



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês
Fone: (73) 3536-1213

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022 - UASG 158277
PROCESSO: 23332.250258.2022-12

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Pelo presente termo fica RETIFICADO o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS**, CNPJ 10.724.903/0002-50, e a **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.766.411/0001-02, que trata da Repactuação, reajuste e Prorrogação da prestação de serviços terceirizados de apoio e campo, conforme Termo de referência, constantes no Processo de Licitação nº **23332.250258.2022-12** - Pregão Eletrônico 02/2022..

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 Onde se lê:

CONTRATO 02/2022 - RETROATIVOS REF. AO ANO 2022 (Apenas para o posto de Motorista)				
REFERÊNCIA	VALOR FATURADO (Exceto diárias)	VALOR REACTUADO (Exceto diárias)	DIFERENÇA	OBSERVAÇÕES
OUTUBRO/2022	R\$ 144.483,18	R\$ 145.358,20	R\$ 942,80	+ Auxílio Alimentação (R\$ 24,54) - CCT

Leia-se:

CONTRATO 02/2022 - RETROATIVOS REF. AO ANO 2022 (Apenas para o posto de Motorista)				

REFERÊNCIA	VALOR FATURADO (Exceto diárias)	VALOR REPACKTUADO (Exceto diárias)	DIFERENÇA	OBSERVAÇÕES
OUTUBRO/2022	R\$ 144.483,18	R\$ 145.425,98	R\$ 942,80	+ Auxilio Alimentação (R\$ 24,54) - CCT

1.2 Onde se lê:

3.4.2. O Valor mensal do contrato para o período de **Setembro de 2023** a Abril de 2024 será de R\$ 171.657,77 (Cento e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos), considerando a supressão de 01 posto de Auxiliar de Disciplina conforme 1º termo Aditivo assinado em 29/03/2023.

Leia-se:

3.4.2. O Valor mensal do contrato para o período de **Outubro de 2023** a Abril de 2024 será de R\$ 171.657,77 (Cento e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos), considerando a supressão de 01 posto de Auxiliar de Disciplina conforme 1º termo Aditivo assinado em 29/03/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS :

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 02/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Horácio Rodrigues Barbosa, José Horácio Rodrigues Barbosa - 354705 - Representante comercial autônomo - Atitude Terceirização e Serviços Eireli Epp (Atitude) (08766411000102)**, em 16/05/2023 10:11:30.
- **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG** em 12/05/2023 10:08:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433414
Código de Autenticação: 992ec6055d

